



**Comarca:** Comarca de Ulianópolis

**Unidade Judiciária:** Vara Única de Ulianópolis

**Magistrado:** André dos Santos Canto

**Diretor de Secretaria:** Nilson Brito Trindade

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

### 1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Todos os processos analisados apresentam Tramitação Interna atualizada no sistema Libra.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** Sim

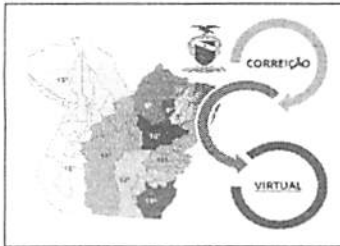
**Complementação:** Ao tramitar internamente no sistema LIBRA, a tramitação externa é baixada automaticamente, porém, em algumas ocasiões, o sistema LIBRA não procede a baixa da tramitação externa, apesar de haver uma tramitação interna cadastrada em data posterior.

**Avaliação da questão pela CJCI:** A maioria dos processos analisados não apresenta pendências de recebimento de Tramitação Externa, porém, verificou-se que grande parte das tramitações externas dos processos recebe baixa automática por ocasião de outra tramitação, sem que tenha havido efetivamente a devida baixa na tramitação. Também foram verificados processos em que não constam tramitações de envio:

- 0003507-44.2016.814.0130 – Tramitações com baixa automática

Monica Malet Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar de Corregedoria d  
estiga das Comarcas do Int

15



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0002347-81.2016.814.0130 – Tramitações com baixa automática
- 0006955-25.2016.814.0130 – Tramitações com baixa automática
- 0000102-44.2009.814.0130 – Tramitações com baixa automática
- 0000582-12.2015.814.0130 – Tramitações com baixa automática
- - 0001044-66.2015.814.0130- Existe uma tramitação do Gabinete à Secretaria em aberto desde o dia 16/08/2016.
- 0001225-04.2014.814.0130 - Processo foi recebido do Ministério Público em Secretaria em 17/09/14, e depois há tramitação do Gabinete à Secretaria no mesmo dia 17/09/14, sem ter havido tramitação da Secretaria ao Gabinete. Também tem tramitações com baixa de tramitação automática
- 0000400-42.2008.814.0107 - Os autos foram recebidos no Gabinete em 11/09/14, e depois há remessa dos autos da Secretaria à Central de Distribuição de outra comarca sem ter tramitação do Gabinete à Secretaria.
- 0000569-23.2009.814.0130 - Tem tramitação de conclusos em 02/03/15 com recebimento no Gabinete em 03/03/15 e outra conclusão da Secretaria ao Gabinete em 31/08/15 sem constar a tramitação de retorno do Gabinete à Secretaria. Também tem tramitações com baixa automática pelo sistema.
- 0000610-77.2015.814.0130 - Há tramitação do processo da Secretaria ao Gabinete em 09/03/15 e depois tramitação da Secretaria ao Ministério Público em 30/06/15 sem que tenha havido tramitação de retorno do Gabinete à Secretaria. Tem tramitação da Secretaria ao Ministério Público recebida em 19/12/16 e depois do Gabinete à Secretaria na mesma data, sem que tenha havido remessa da Secretaria ao Gabinete. Tem tramitação com recebimento por baixa automática.
- 0000137-43.2005.814.0130 - Processo foi encaminhado à Unaj pela Secretaria em 29/08/16 e depois teve tramitação do Gabinete à Secretaria em 23/02/17 sem que tenha havido devolução dos autos da Unaj à Secretaria e remessa da Secretaria ao Gabinete.
- 0084210-93.2015.8.14.0130 - Não houve recebimento do protocolo enviado da Central de Protocolos à Secretaria em 26/04/16.

**Recomendações:** É importante manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa na aba “Movimentação – Baixa de Tramitação Externa”, quando do recebimento dos autos e dos protocolos pelo setor competente e não apenas dar baixa com a movimentação

Unica Maria Soares Fonseca  
iza Auxiliar da Corregedoria d  
stica d e Comarcas do Int



do processo, isto porque esta pode ser dada em data diversa do efetivo recebimento dos autos, pelo que, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Os processos de réus presos têm prioridade máxima no processamento. Os demais são cumpridos com prioridade, mas com as limitações de mão-de-obra que a comarca possui.

**Avaliação da questão pela CJCI:** A maioria dos processos de natureza urgente tinham andamento prioritário. Observou-se, no entanto, as seguintes situações:

- 0002347-81.2016.814.0130 - Autos foram remetidos à DP para ciência de Sentença, em 30/08/16, sem recebimento no sistema até a presente data.
- 0001225-04.2014.814.0130 - Foi determinada a expedição de Mandado de Prisão, em decisão cadastrada no dia 17/09/14 e o Mandado de Prisão só foi expedido em 16/01/15.
- 0006955-25.2016.814.0130 - Foram determinadas diligências na Audiência em novembro/16, constando ofícios protocolados em 18/11/2016 sem, contudo, informações sobre o cumprimento das diligências até a presente data.
- 0000400-42.2008.814.0107 - Foi determinada a devolução dos autos diante da redistribuição por substituição automática em 29/10/14 e os autos só foram remetidos à Central de Distribuição de Dom Eliseu em 15/12/14.
- 0000022-80.2009.814.0130 - O processo foi à Secretaria com despacho em 22/04/10 e só retornou conclusos em 08/02/2017.
- 0000569-23.2009.814.0130 - Protocolos enviados à Secretaria em 13 e 14/04/15 e 27/05/15 só foram recebidos no sistema em 24/08/15 e 27/07/16, respectivamente.
- 0000423-79.2009.814.0130 - Foi determinada a intimação da parte em despacho do dia 22/07/16 e o Mandado de Intimação só foi expedido em 31/01/2017.
- 0000752-91.2009.814.0130 - O Processo está sem movimentação desde 2012.

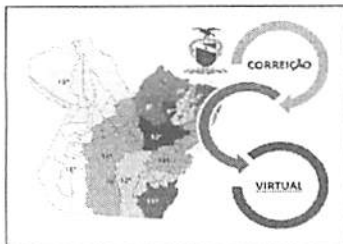
45

Monica Madalena Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria d  
Justiça das Comarcas do Int-



- 0000054-85.2009.814.0130 - O Processo está sem movimentação desde 2014. Não há indicativos do cumprimento do último despacho de 20/01/14.
- 0000750-24.2009.814.0130 - Processo foi enviado à DP em 11/01/17 e não consta retorno até o dia 15/03/17. Processo foi enviado do Gabinete à Secretaria em 04/11/14 e só foi recebido em 14/04/15, data em que foi remetido à Defensoria pública pela Central de Mandados sem, contudo, constar tramitação da Secretaria à Central de Mandados.
- 0000582-12.2015.814.0130 - Juiz determinou que o processo fosse apensado em despacho do dia 17/12/15 e até a consulta não foi providenciado.
- 0000610-77.2015.814.0130 - A sentença foi proferida em junho/15 e a Carta Precatória só foi expedida em novembro/15, não sendo possível visualizar os Mandados que foram expedidos por não terem sido cadastrados, só constando a devolução de um mandado em agosto/15 da Central para a Secretaria.
- 0001405-54.2013.814.0130 - Foi proferido despacho em junho/13 e o processo retornou para a Secretaria, após isso, o processo só foi conclusos em janeiro/16, tendo havido juntada de petição em novembro/14. O Juiz determinou em 25/01/16 que fosse expedido ofício com urgência com prazo de 15 dias e não consta cadastro de ofício, apenas protocolo enviado da central de mandados à secretaria em 01/03/16 com data de recebimento em 08/02/17. OBS: Processo foi sentenciado em 14/02/17.
- 0000887-98.2012.814.0130 - O processo recebeu decisão interlocutória em 18/10/12 e só foi encaminhado ao MP em 29/01/14. OBS: Processo foi sentenciado em 09/03/17.
- 0000866-25.2012.814.0130 - Os autos foram conclusos em 03/11/15 e só receberam despacho em 31/03/16. Foram conclusos novamente em 08/04/16 e só teve despacho em 03/06/16. Retornou do MP em 22/09/16, a manifestação foi protocolada no mesmo dia, e só foram conclusos em 18/11/16, tendo recebido despacho em 11/01/17.
- 0000720-86.2009.814.0130 - Em 19/04/16 a audiência foi redesignada para o dia 30/06/16 sem haver informações acerca da sua realização, encontrando-se o processo tramitado internamente em 07/10/16 na caixa de ciência ao MP. O Juiz determinou a citação dos requeridos em decisão do dia 06/11/12, mas os Mandados só foram cadastrados em 12/08/2013.
- 0000266-72.2010.814.0130 - Recebeu despacho em 14/04/2010, e foi recebido em Secretaria em 22/04/10, foi ativado em 20/12/2012 e sofreu movimentação em 14/08/13.

Ar  
Arônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria d  
Justiça das Comarcas do Int



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0000894-90.2012.814.0130 - Petição de defesa prévia protocolada em 05/07/2013, juntada em 07/08/13, autos só foram conclusos em 03/11/15, com decisão interlocutória em 05/04/16.
- 0000880-14.2009.814.0130 - Despacho dia 25/08/16 determinando cumprimento em mutirão, após, há expedição de Mandado de Citação em 27/08/16 sem indicativos de cumprimento e devolução, encontrando-se o processo tramitado internamente aguardando o cumprimento de diligências.
- 0000848-09.2009.814.0130 - Despacho em 15/12/15 identificou o processo como Meta 6, determinando o cumprimento da diligência com urgência sem indicativos de realização da diligência determinada até a consulta.
- 0000879-29.2009.814.0130 - Despacho dia 24/08/16 determinando cumprimento em mutirão. Após, há expedição de Carta Precatória em 25/08/16 sem indicativos de cumprimento e devolução, encontrando-se o processo tramitado internamente aguardando cumprimento de diligências. Processo tramitado do Gabinete à Secretaria em 24/08/16, mas só foi recebido no sistema em 19/01/17.
- 0000883-66.2009.814.0130 - Processo foi recebido na Secretaria do Fórum em 05/02/10, e houve sua ativação em 20/12/12 mas só foram conclusos em 19/10/15.
- 0000162-75.2013.814.0130 - Despacho em 20/01/14 determinou a extração da guia de execução de medida sócio-educativa e não há indicativos de cumprimento. Despacho em 28/04/16, no qual o juiz determina que seja certificada a expedição das guias e cumprimento das medidas sócio educativas, sendo que, até a consulta não foi observado o cumprimento.

**Recomendações:** A Secretaria deve observar o andamento prioritário em todos os feitos que gozem desta prerrogativa. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Nos processos novos, a qualificação é inserida no sistema, com prioridade para o nome da mãe e data de nascimento. Nos processos mais antigos ainda em tramitação, a qualificação é atualizada na medida do possível.

Monica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar de Corregedoria d  
estina dos Correios de Int-





**Avaliação da questão pela CJCI:** A maioria dos processos analisados estão com os dados preenchidos, porém, de forma incompleta; alguns estão sem endereço e sem informação de documentação. Também foram identificados processos com partes pendentes de ativação:

- 0001044-66.2015.814.0130 – O processo consta na relação de processos com presos provisórios, no entanto, verificou-se que já está sentenciado, sendo necessária a atualização da condição do réu.
- 0000517-22.2012.814.0130 - O processo consta na relação de processos com presos provisórios, no entanto, verificou-se que já está sentenciado, sendo necessária a atualização da condição do réu.

**Recomendações:** A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo dados e informações necessárias das partes no Sistema. Também deve fazer a análise dos réus cadastrados como presos provisórios, a fim de proceder a atualização da fase processual e da parte, para que não figurem como presos provisórios, os réus que já não estão nesta condição. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Foram identificados processos sem filiação cadastrada:

- 0006020-82.2016.814.0130
- 0006955-25.2016.814.0130
- 0000610-77.2015.814.0130
- 0000096-13.2004.814.0130 - As partes estão pendentes de ativação

Ar  
Arônica Maria Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria d  
ística das Comarcas do Int



- 0000078-89.2004.814.0130 - As partes estão pendentes de ativação

**Recomendações:** A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

## 2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Quando a audiência não é realizada o LIBRA é atualizado com o ícone.

**Avaliação da questão pela CJCI:** A Secretaria cadastra no sistema os Termos de Audiência com as informações pertinentes, porém, não informa no campo OBSERVAÇÃO os motivos da não realização/remarcação de audiências designadas. Foram encontrados processos em que não foi possível se verificar se as audiências foram ou não efetivamente realizadas:

- 0000750-24.2009.814.0130 - Não há informações acerca da realização da audiência designada em despacho do dia 14/05/14 para o dia 08/07/14.

- 0000743-27.2012.814.0130 - Despacho designando audiência em 13/11/12 sem indicativos de sua realização. O Termo de Audiência está cadastrado como Despacho em 08/10/12.

-0000883-66.2009.814.0130 - Houve designação de audiência para o dia 31/05/16 em 15/12/15 sem indicativos de sua realização e sem cadastro do Termo de Audiência.

**Recomendações:** O Gabinete deve utilizar o campo OBSERVAÇÃO, disponível no sistema Libra, para indicar o motivo da não realização das audiências, de seu

Tomica Madalena Soares Fonseca  
Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria d  
Justiça das Comarcas de 1st

17



adiamento ou de sua redesignação, quando for o caso. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**2.2** Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** As audiências são devidamente cadastradas, no entanto, algumas não foram concluídas/finalizadas no Sistema, de forma que os respectivos Termos de Audiência não se encontram disponíveis, para visualização. Também foram identificados processos em que as audiências foram cadastradas como despachos ou decisões interlocutórias.

- 0002347-81.2016.814.0130 – Ata de Audiência foi cadastrada como despacho em 07/07/16.

- 0000102-44.2009.814.0130 - Despacho cadastrado em 05/11/14 designou audiência para 11/02/15 sem indicativos de sua realização ou motivo de não realização.

- 0000750-24.2009.814.0130 - Despacho cadastrado em 14/05/14 designou audiência para 08/07/14 sem indicativos de sua realização ou motivo de não realização.

- 0000743-27.2012.814.0130 - Termo de Audiência cadastrado como Despacho em 08/10/2012. Despacho em 13/11/12 designando audiência para o dia 29/11/12 sem indicativos de sua realização ou motivo de não realização.

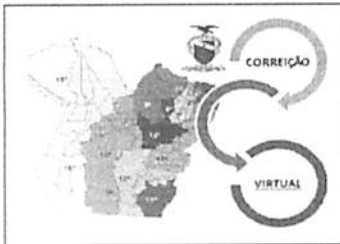
- 0000883-66.2009.814.0130 - Houve designação de audiência para o dia 31/05/16 em despacho do dia 15/12/15 sem indicativos de sua realização ou motivo de não realização e sem cadastro do Termo de Audiência

**Recomendações:** O Gabinete deve efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para

Mônica Maqui Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas de

157





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?**

**Resposta da UJ:** Sim

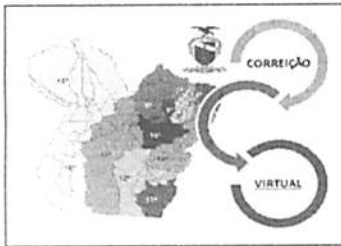
**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI** A maioria dos atos processuais são cadastrados no sistema Libra, porém, não são devidamente finalizados/concluídos, e, por essa razão, o seu teor não pode ser visualizado, como, por exemplo:

- 0001044-66.2015.814.0130- Processo possui vários documentos que foram cadastrados mas não finalizados/disponibilizados
- 0001726-84.2016.814.0130 - As cartas precatórias e Mandado não estão disponibilizados no sistema
- 0002347-81.2016.814.0130 - Processo possui vários documentos que foram cadastrados mas não finalizados/disponibilizados
- 0005875-26.2016.814.0130 - A maioria dos atos estão cadastrados, mas não finalizados/disponibilizados
- 0000096-13.2004.814.0130 - A maioria dos atos estão cadastrados, mas não finalizados/disponibilizados
- 0000866-25.2012.814.0130 - Há despacho determinando a expedição de ofício em 11/01/2017, mas não há cadastro deste documento nem tramitação neste sentido, porém, há protocolo de informações em 02/02/17. Possui atos cadastrados mas não finalizados
- 0000743-27.2012.814.0130 - Possui documentos cadastrados mas não finalizados. Tem um protocolo de devolução de Carta Precatória com data de 13/04/13 sem constar a sua expedição.
- 0000880-14.2009.814.0130 - Mandado de Citação está cadastrado, mas não finalizado

Monica Maset Soares Fonseca  
Juiz Auxiliar da Corregedoria d  
Justica dos Campos de

AM



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0003368-97.2013.814.0130 - Juiz determinou expedição de Alvará em sentença no dia 20/11/14, porém não há cadastro da sua expedição

**Recomendações:** A Secretaria e o Gabinete devem efetuar a conclusão/finalização no sistema dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra. Verificado um processo em que consta a determinação de expedição de Mandado de Prisão em audiência do dia 07/10/14, sem que tenha sido cadastrado no sistema:

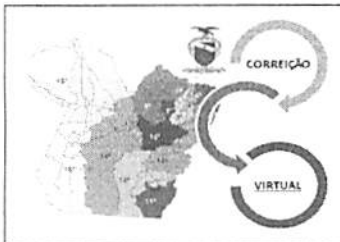
- 0003967-02.2014.814.0130

**Recomendações:** A Secretaria e o Gabinete devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, o que inclui a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. Os Magistrados devem, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?**

Monica Maciel Soares Fonseca  
Juiz Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça dos Carceres de



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra. Verificado um processo em que consta a determinação de expedição de Mandado de Prisão em audiência do dia 07/10/14, sem que tenha sido cadastrado no sistema:

- 0003967-02.2014.814.0130

**Recomendações:** O Gabinete e a Secretaria devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, incluindo a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás de soltura, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. O Magistrado deve, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI** Não foram identificados processos transitados em julgado com sentença condenatória sem comunicação à Justiça Eleitoral

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas

**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

47  
Luzia Maria Soares Fonseca  
Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria d  
Justiça dos Correios do RJ



**Avaliação da questão pela CJCI:** Nos processos consultados por amostragem apenas em um foi verificado ato ordinatório cadastrado em 18/02/2013, sem estar finalizado/concluído, logo não pode ser visualizado:

- 0000141-36.2012.814.0130

**Recomendações:** A Secretaria deve cadastrar os atos ordinatórios bem como efetuar a conclusão/finalização no sistema para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:**

- 0006955-25.2016.814.0130 - Foi determinada a expedição de Mandado de Prisão em decisão cadastrada no dia 17/09/14 e o Mandado de Prisão só foi expedido em 16/01/15. Processo foi tramitado do Gabinete à Secretaria em 11/06/14 e só foi recebido no sistema em 29/08/14. Foram determinadas diligências na Audiência em novembro/16, constando ofícios protocolados em 18/11/2016 sem, contudo, informações sobre o cumprimento das diligências até a presente data.

- 0000065-07.1997.814.0039 - Despacho determinando intimação da parte em 28/01/16 e o processo foi recebido na Secretaria em 02/02/16, sem cumprimento do ato até a presente data.

- 0000752-91.2009.814.0130 - O Processo está sem movimentação desde 2012.

- 0000054-85.2009.814.0130 - O Processo está sem movimentação desde 2014. Não há indicativos do cumprimento do último despacho de 20/01/14.

- 0000750-24.2009.814.0130 - Processo foi enviado à DP em 11/01/17 e não consta retorno até o dia 15/03/17. Processo foi enviado do Gabinete à Secretaria em 04/11/14 e só foi recebido em 14/04/15, data em que foi remetido à Defensoria pública pela Central de Mandados sem, contudo, constar tramitação da Secretaria à Central de Mandados.

- 0000610-77.2015.814.0130 - A sentença foi proferida em junho/15 e a Carta Precatória só foi expedida em novembro/15, não sendo possível visualizar os

47  
Luzia Maria Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria d  
Justiça das Comarcas de It



Mandados que foram expedidos por não terem sido cadastrados, só constando a devolução de um mandado em agosto/15 da Central para a Secretaria.

- 0000866-25.2012.814.0130 – Os autos foram conclusos em 03/11/15 e só receberam despacho em 31/03/16. Foram conclusos novamente em 08/04/16 e só teve despacho em 03/06/16. Retornou do MP em 22/09/16, a manifestação foi protocolada no mesmo dia, e só foram conclusos em 18/11/16, tendo recebido despacho em 11/01/17.

- 0000747-98.2011.814.0130 - Em 22/11/16 juiz determinou vistas ao MP e DP e após, que fossem conclusos para sentença, o que até a consulta não foi observado.

- 0000266-72.2010.814.0130 - Recebeu despacho em 14/04/2010, e foi recebido em Secretaria em 22/04/10, foi ativado em 20/12/2012 e sofreu movimentação em 14/08/13.

- 0000883-66.2009.814.0130 – Autos foram recebidos na Secretaria em 05/02/10, houve sua ativação em 20/12/12 e só foram conclusos em 19/10/15.

- 0000078-89.2004.814.0130 - Último despacho é de 18/09/13, e na Tramitação interna encontra-se aguardando cumprimento de diligência.

- 0004165-73.2013.8.14.0130 - Despacho proferido em 25/07/16 e não há indicativos de seu cumprimento.

- 0084201-34.2015.8.14.0130 – Carta Precatória autuada em 17/09/15 até o momento não foi ao Juiz e nem providenciada nenhuma diligência, encontrando-se tramitada na Interna, aguardando cumprimento de diligências desde 22/10/15.

- 0002520-76.2014.814.0130 - Processo foi sentenciado em 10/09/14 e tem Tramitação Interna com data de 03/12/14, aguardando cumprimento de diligência, após, não há outra movimentação.

- 0000813-44.2012.814.0130 - Não há indicativos acerca do cumprimento do despacho proferido em 14/12/16.

- 0000720-86.2009.814.0130 - Em 19/04/16, a audiência foi redesignada para o dia 30/06/16 sem haver informações acerca da sua realização, encontrando-se o processo tramitado internamente em 07/10/16 na caixa de ciência ao MP. O Juiz determinou a citação dos requeridos em decisão do dia 06/11/12, e os Mandados só foram cadastrados em 12/08/2013. Processo foi encaminhado à Defensoria Pública desde 19/10/16 sem retorno até a consulta.

57

Monica waqer Soares Fonseca  
iza Auxiliar da Corregedoria d  
ística das Comarcas do Inter





- 0003967-02.2014.814.0130 - Foi determinada a expedição de Carta Precatória em 07/10/14 e até a consulta não houve cadastro de expedição no sistema.

- 0005195-41.2016.8.14.0130 - Despacho determinando a Citação dos executados em 12/12/16, sendo que até a consulta não há indicativos de cumprimento.

**Recomendações:** A Secretaria deve buscar observar os prazos para cumprimento dos atos processuais, cabendo ressaltar que se trata de unidade judiciária que conta com acervo não tão elevado de processos, em que é perfeitamente possível atualizar o cumprimento de diligências, dando efetividade aos atos judiciais praticados. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação

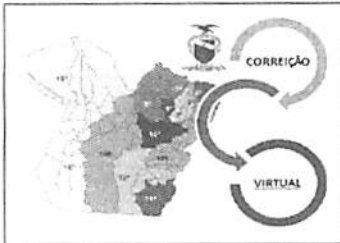
**Avaliação da questão pela CJCI:** Foi identificado um processo em que houve decretação de internação provisória no dia 29/01/2013, sem ter ocorrido o cadastro da guia de internação no sistema.

- 0000162-75.2013.814.0130

**Recomendações:** A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o cadastro da totalidade de guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes infratores internados, conforme preceitua o Manual de Rotinas, a Resolução nº 165/2012 do CNJ e o Provimento Conjunto 002/2014-CJRMB/CJCI.

## 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Luíza Mader Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria d  
Justiça dos Corregedores do Int



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial realizado.

**Recomendações:** Deve a Secretaria sempre cadastrar no Sistema Libra e no Sistema do CNJ valores existentes em processos, com abertura da respectiva subconta, bem como providenciar o levantamento, quando for o caso.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial sem movimentação há mais de três anos.

**Recomendações:** Deve a Secretaria sempre cadastrar no Sistema Libra e no Sistema do CNJ valores existentes em processos, com abertura da respectiva subconta, bem como providenciar a devida movimentação, quando for o caso.

### 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Foram verificados processos com Cartas Precatórias cadastradas e expedidas sem a devida finalização no sistema, o que não permite a visualização do conteúdo.

Luiz Wagner Soares Fonseca  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul



- 0000743-27.2012.814.0130 – Protocolo de devolução de Carta Precatória em 15/04/13 sem constar no sistema a expedição da mesma
- 0000879-29.2009.814.0130 - Expedição de Carta Precatória em 25/08/16, sem finalização do documento no sistema e sem indicativos de cumprimento e devolução até a consulta.
- 0001044-66.2015.814.0130 - Está cadastrada, mas o documento não foi finalizado
- 0005875-26.2016.814.0130 - Está cadastrada, mas o documento não foi finalizado
- 0000610-77.2015.814.0130 - Está cadastrada, mas o documento não foi finalizado
- 0000102-44.2009.814.0130 – Está cadastrada, mas o documento não foi finalizado
- 0000054-85.2009.814.0130 - Está cadastrada, mas o documento não foi finalizado

**Recomendações:** A Secretaria deve efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?**

**Resposta da UJ:** Sim

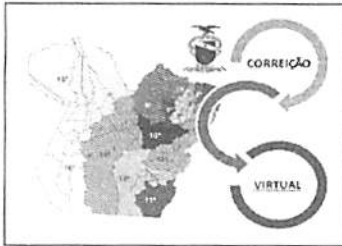
**Complementação:** Pontualmente algumas cartas precatórias não são devolvidas no prazo, ante o elevado número de processos e carência de servidores na Secretaria, bem como pelo fato da comarca contar com apenas um oficial de justiça para cumprir todo o expediente.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Foram consultados 3 (três) processos de Cartas Precatórias recebidas sem ter sido verificado o cumprimento.

- 0004165-73.2013.8.14.0130 - Despacho foi proferido em 25/07/16 e não há indicativos de seu cumprimento.

- 0084201-34.2015.8.14.0130 – Carta Precatória foi distribuída em 17/09/15 e até o momento, não foi ao Juiz e nem providenciada nenhuma diligência, encontrando-se tramitada na Interna, aguardando cumprimento de diligências desde 22/10/15.

Juliana Wagner Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0084210-93.2015.8.14.0130 - Determinada a diligência em despacho do dia 22/09/16 só foi cadastrado o Mandado em 10/01/17, sem constar tramitação do mesmo ao Oficial de Justiça e, até a consulta, não existem no sistema informações sobre o cumprimento e devolução da Carta Precatória.

**Recomendações:** A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Face o elevado volume de serviço na Secretaria e carência de servidores, pontualmente em alguns processos, a reiteração demora a ser feita.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Foram identificados alguns processos em que a Carta Precatória foi expedida, mas não há indicativos de seu cumprimento ou devolução.

- 0002347-81.2016.814.0130 – Carta Precatória expedida em 10/11/2016, sem indicativo de cumprimento ou devolução até a consulta.

- 0000879-29.2009.814.0130 - Expedição de Carta Precatória em 25/08/16, sem indicativos de cumprimento ou devolução até a consulta.

- 0001044-66.2015.814.0130 - A Sentença foi proferida em 11/08/16, houve expedição de Carta Precatória em 06/10/2016, sem indicativos de seu cumprimento ou devolução até a consulta.

**Recomendações:** A Secretaria deve adotar ferramenta de controle de devolução das cartas precatórias expedidas, bem como a reiteração do pedido de devolução, quando for o caso, para não prejudicar o andamento dos processos que dependem do cumprimento de atos pelo Juízo deprecado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

47

Renata Maria Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
Tribunal do Poder Judiciário



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** A secretaria não faz entrega dos Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, nem efetua Tramitação Externa ao Oficial de Justiça/Central de Mandados, constando registro apenas da devolução dos mesmos que são tramitados da Central de Mandados à Secretaria. Foi feita análise, por amostragem, de alguns mandados que não foram tramitados no sistema: 0001044-66.2015.814.0130; 0002467-27.2016.814.0130; 0005875-26.2016.814.0130; 0006335-13.2016.814.0130; 0000610-77.2015.814.0130; 0000266-72.2010.814.0130; 0003682-43.2013.814.0130; 0000880-14.2009.814.0130; 0000141-36.2012.814.0130e 0084210-93.2015.8.14.0130.

**Recomendações:** A Secretaria deve tramitar os Mandados para os Oficiais de Justiça, via Sistema, que devem recebê-los e devolvê-los também via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução de Mandados para a Secretaria, devem ser feitos através do sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

  
Joice Maria Soares Fonseca  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça do Conselho de





**Avaliação da questão pela CJCI:** Não foi analisado nenhum processo com a classe/assunto referidos.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não obstante não ocorra tramitação para o setor de Central de Mandados (por não haver Central de Mandados) nem para o Oficial de Justiça, foi esclarecido, verbalmente, pelo Diretor de Secretaria da Vara, que há o registro manual de entrega e devolução dos mandados aos oficiais de justiça, através do qual, é feito o controle de prazo, para cumprimento.

**Recomendações:** A Secretaria deve tramitar os Mandados para Oficial de Justiça, que deve recebê-lo e devolvê-lo, via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução para a Secretaria, devem ser feitos pelo sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

## 6. ARQUIVAMENTO

**6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

47

Juliana Maciel Soares Fonseca  
Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria  
Tribunal das Comarcas do Interior



**Avaliação da questão pela CJCI:** Foram analisados 02 (dois) processos já sentenciados, sem a devida baixa/arquivamento no sistema Libra e ainda as seguintes situações:

- 0000096-13.2004.814.0130 - Está sentenciado desde novembro/14, com intimação em audiência, e está tramitado internamente desde 05/02/15 aguardando arquivamento.
- 0000261-26.2005.814.0130 - A sentença foi prolatada em 14/07/10, tendo sido recebido recurso de apelação em 16/04/12 sem até hoje ter ocorrido a remessa dos autos ao TJE.
- 0002520-76.2014.814.0130 - Processo foi sentenciado em 10/09/14 e tem Interna com data de 03/12/14 aguardando cumprimento de diligência, após, não há outra movimentação de cumprimento de diligência, trânsito em julgado e arquivamento.
- 0003368-97.2013.814.0130 - Processo foi sentenciado em 20/11/14 e só foi feito o trânsito em 15/12/15.

**Recomendações:** Verificar se há contrarrazões recursais e encaminhar os autos 0000261-26.2005.814.0130 ao TJE/Pa. Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a efetiva baixa/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da pendência. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA DO TJPA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA VARA DE ULIANÓPOLIS FOI REDUZIDA DE 97,04% EM JANEIRO/2016 PARA 59,73% EM DEZEMBRO/2016, TOTALIZANDO, À ÉPOCA, 1.574 BAIXAS.**

**RECOMENDA-SE AINDA QUE O DIRETOR DE SECRETARIA RECLASSIFIQUE OS FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PELO CNJ, PARA AS CLASSES DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DO CNJ, NO SEGUINTE CAMINHO NO LIBRA: “DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DE PROCESSO”. A lista pode ser obtida no caminho: Relatórios – Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara – selecionar item “Processos sem Classe ou Assunto do CNJ”.**

Monica Walter Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do TJP



6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Pontualmente pode ser arquivado algum processo, em especial na esfera criminal, ainda vinculado ao processo pai (principal).

**Avaliação da questão pela CJCI:** Identificou-se um processo em que o Auto de Apreensão em Flagrante está "Em andamento", porém, o Processo de Apuração de Ato Infracional já foi julgado, constando certidão de trânsito em julgado, e encontra-se arquivado no sistema LIBRA:

- 0000162-75.2013.814.0130

**Recomendações:** Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a situação dos autos de procedimentos em apenso, para que seja efetuada a respectiva baixa no Sistema, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da pendência. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

## 7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

**Resposta da UJ:** Não

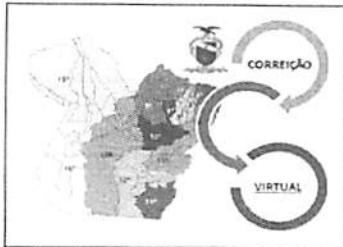
**Complementação:** Em decorrência do excesso de serviço na Secretaria e a carência de servidores, a resenha não é feita diariamente.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em pesquisa no Diário da Justiça Eletrônico, por amostragem, referente aos meses de fevereiro e setembro do ano de 2016, verificou-se que foram feitas publicações nos seguintes dias:

Mês de fevereiro: Dias 1º, 03, 11 e 26.

45

Annica Maciel Soares Fonseca  
Auxiliar da Corregedoria de  
Juízo Criminal de 1ª Instância



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Mês de setembro: Dias 05, 06, 12, 16, 22.

**Recomendações:** A Secretaria deve buscar proceder a publicação da resenha diariamente, ou sempre que sejam praticados atos judiciais ou diligências em processos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do TJE/Pa. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

### 8. GABINETE

**8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

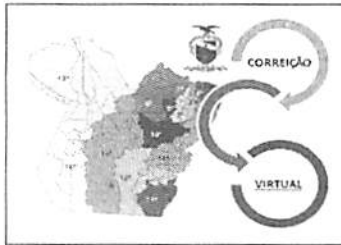
**Avaliação da questão pela CJCI:** Não foram verificadas tramitações pendentes de recebimento pelo Gabinete, mas há alguns processos em que a baixa foi efetuada automaticamente por outra tramitação ou por cadastro de documento. Exemplos: 0002347-81.2016.814.0130; 0007255-84.2016.814.0130; 0006955-25.2016.814.0130; 0000569-23.2009.814.0130; 0001405-54.2013.814.0130; 0000887-98.2012.814.0130; 0000743-27.2012.814.0130; 0000747-98.2011.814.0130; 0000879-29.2009.814.0130 e 0000883-66.2009.814.0130.

**Recomendações:** Manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa, quando do recebimento dos autos pelo setor competente. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

**8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?**

Luiza Maciel Soares Fonseca  
Mesa de Corregedoria  
2016.09.22

45



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** A maior parte dos processos analisados tinham os despachos, decisões e sentenças devidamente cadastrados, porém, na amostragem, evidenciaram-se as seguintes situações:

- 0002347-81.2016.814.0130 - Termo de Audiência cadastrado como despacho.
- 0006955-25.2016.814.0130 - Termo de Audiência de custódia cadastrado como decisão interlocutória.
- 0007255-84.2016.814.0130 - Decisão interlocutória de 28/11/16 e despacho de 20/12/16 cadastrados sem estarem finalizados no sistema.
- 0000096-13.2004.814.0130 - Audiência cadastrada em maio/14 sem estar concluída/finalizada no sistema. A sentença proferida em 27/11/2014 está cadastrada como Audiência.
- 0000569-23.2009.814.0130 - Termos de Audiência não foram cadastrados.
- 0000102-44.2009.814.0130 - Termo de Audiência cadastrado como despacho.
- 0000750-24.2009.814.0130 - Os atos são cadastrados, mas não há informações/cadastro de Termo acerca da realização da audiência designada para o dia 08/07/14.
- 0000610-77.2015.814.0130 - A sentença proferida em audiência ficou cadastrada como audiência.
- 0000594-31.2012.814.0130 - Ata do júri cadastrada como decisão interlocutória.
- 0003682-43.2013.814.0130 - Audiência cadastrada como decisão interlocutória (conversão de prisão em medida diversa).
- 0000848-09.2009.814.0130 - Termo de Audiência está cadastrado como Despacho em 15/12/15.
- 0000162-75.2013.814.0130 - Sentença cadastrada em 02/04/13 não está finalizada.
- 0000813-44.2012.814.0130 - Decisão interlocutória do dia 26/06/15 cadastrada como Despacho.

Handwritten signature and stamp of the Conselho Judiciário de Curitiba (CJCI).

Handwritten mark or signature.





**Recomendações:** A Secretaria e o Gabinete devem efetuar a conclusão/finalização no sistema, das decisões, audiências e documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

## 9. METAS 2016

**9.1 - META 1** – Julgar mais processos que os distribuídos.

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com o relatório de resultados da META 1, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, em 2016, houve 499 distribuições e 432 sentenças, de forma que, a Unidade Judiciária cumpriu 86,40% da meta, ou seja, abaixo do estabelecido.

**Recomendações:** Magistrado e servidores devem empreender esforços para o julgamento da quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau).

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com o relatório de resultados da META 2, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, em 2016, a Unidade Judiciária cumpriu 81,89% da meta, julgou 511 processos de um acervo de 780, perfazendo 81,89 da totalidade do que deveria ser julgado, havendo necessidade de julgamento de mais 113.

**Recomendações:** Determinar que a Secretaria localize, identifique e promova a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do



CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação. 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (julgamento de 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013).

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com o relatório de resultados da META 4, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, em 2016, a Unidade Judiciária cumpriu 28,75% da meta, o que correspondeu ao julgamento de 2 (dois) processos de um total de 7 (sete). Meta não cumprida.

**Recomendações:** Determinar que a Secretaria localize, identifique e promova a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação. 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas, distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

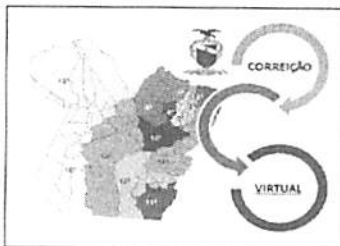
**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com o relatório de resultados da META 6, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Unidade Judiciária possuía um acervo de 38 (trinta e oito) processos incluídos na Meta 6, tendo como alvo o julgamento de 23 (vinte e três), tendo sido julgados apenas 17 (dezesete)

15

Monica Maria Soares F...  
... da Corregedoria d...  
2016



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

desse total, o que corresponde ao grau de cumprimento de apenas 74,56% do total que deveria ser alcançado, não cumprindo a Meta, portanto.

**Recomendações:** Determinar que a Secretaria localize, identifique e promova a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação. 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

### 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** No ano de 2015, foi realizada a correição anual, mas no ano de 2016, não consta tal realização.

**Avaliação da questão pela CJCI:**

**Recomendações:** O Magistrado responsável pela Unidade Judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001, tanto na serventia judicial, quanto na serventia extrajudicial.

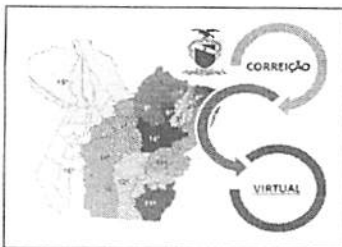
### 11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

**Resposta da UJ:** Não se aplica

**Complementação:** Em anexo, há lista de servidores da Comarca de Ulianópolis.

Júlia W. de S. Barros  
Corregedoria  
Interior



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Avaliação da questão pela CJCI:** A Comarca possui 5 servidores efetivos do Tribunal de Justiça, sendo 2 analistas (sendo que um exerce a assessoria do juiz) e 3 auxiliares; 1 oficial de justiça e 8 cedidos da Prefeitura.

**Recomendações:**

### 12. SISTEMAS CNJ

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Portal de Metas do CNJ foram verificados 2 processos de Meta 4 sentenciados até 2015 e nenhum em 2016. No sistema de Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade não há nenhum registro de nenhum processo cadastrado. No sistema BI foi verificado que foram proferidas decisões em dois processos cadastrados na classe de Improbidade Administrativa.

**Recomendações:** Em processos que houver sentença condenatória com trânsito em julgado, a Unidade Judiciária deve proceder a inserção da informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade.

**12.2** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

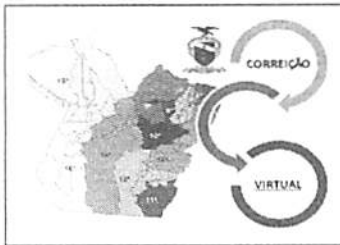
**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não há complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Existe um estabelecimento penal vinculado, a Delegacia de Polícia Civil de Ulianópolis. Verificou-se que não estão cadastradas no

15

Ulianópolis, 12 de maio de 2016.  
Delegacia de Polícia Civil  
Delegado de Polícia  
[Assinatura]



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

sistema do CNJ, Inspeções nos meses de Janeiro e Julho/2015, bem como que consta cadastro de Inspeções de Janeiro a Setembro/2016, não constando no período de Outubro a Dezembro/2016.

**Recomendações:** O Magistrado deve realizar inspeção mensal na Delegacia (Res. 047-CNJ / Prov. 004/2008-CJCI), bem como alimentar o CNIEP, até o dia 05 de cada mês. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização da pendência.

**12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não há complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em pesquisa realizada no sistema do CNJ, não há nenhum bem cadastrado. No sistema LIBRA, existem 51 (cinquenta e um) bens cadastrados, entre ferramentas, celular e outras espécies.

**Recomendações:** O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º, § 2º da Resolução 063/2008-CNJ).

**12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não há complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não há informações cadastradas nos anos de 2015 e 2016.

**Recomendações:** O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro

83

Delegacia U  
de Interior





no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

**12.5** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não há complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Nenhuma criança ou pretendentes cadastrados. Em consulta ao B.I., verificou-se a existência de 9 (nove) processos de adoção e 7 (sete) de adoção c/c destituição do poder familiar.

**Recomendações:** No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção devem ser cadastrados no sistema.

**12.6** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não há complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Existem 7 (sete) acolhidos cadastrados no sistema junto à Casa de Passagem de Ulianópolis.

**Recomendações:** O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

**12.7** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Resposta da UJ:** Não se aplica.

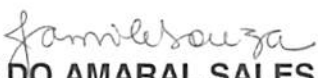
**Complementação:** Não há complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

**Recomendações:** Não há recomendações a fazer.

Belém, 24 de março de 2017.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

  
**JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA**  
Servidora da CJCI